



## **Regulamento Geral de Passatempos**

### 1. Objeto e Âmbito

A Câmara Municipal de Alcochete, com sede no Largo de São João, 2894-001 Alcochete, entidade pública que para este efeito é designada como “Promotora”, pretende atribuir com regularidade, nos termos e condições previstos no presente Regulamento (o “Regulamento”), prémios (os “Prémios”) de forma a distinguir as respostas mais criativas aos desafios colocados no âmbito de passatempos efetuados no site oficial do Município de Alcochete ([www.cm-alcochete.pt](http://www.cm-alcochete.pt)) ou nas redes sociais, com o objetivo de promover o turismo e a imagem de Alcochete junto dos seus Munícipes e visitantes.

### 2. Destinatários

2.1. Os Passatempos destinam-se a todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos (ou menores, desde que representados pelo tutor legal), residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (doravante designados por “Participantes”).

2.2. As pessoas com vínculo laboral, de estágio ou qualquer outra forma de colaboração com a Câmara Municipal de Alcochete, incluindo as pessoas e/ou empresas que colaborem com a Promotora, bem como os seus familiares até ao segundo grau, estão excluídas da participação nos Passatempos.

2.3. A Promotora reserva-se o direito de proceder à desqualificação dos Participantes que violem as regras previstas neste Regulamento e/ou que considerem terem, de acordo com o seu exclusivo critério, um comportamento inadequado, abusivo, fraudulento e/ou prejudicial ao mesmo.

2.4. Ao participar num Passatempo promovido pela Promotora, os Participantes concordam com o presente Regulamento e aceitam sujeitar-se integralmente e sem reservas ao mesmo.

### 3. Duração

A duração de cada passatempo realizado é devidamente mencionada no texto promocional específico publicado no site da Promotora ou nas redes sociais.

### 4. Prémios

Os prémios atribuídos serão sempre divulgados no texto promocional publicado no site da Promotora ou nas redes sociais.

4.1. Os Prémios serão atribuídos diretamente ao Participante vencedor (que poderá fazer-se representar por terceiro mediante procuração para tal), mediante apresentação de documento de identificação. Não é possível trocar Prémios.

4.2. A Promotora reserva-se o direito de substituir os Prémios por outros, a qualquer momento e sem aviso prévio, comprometendo-se a divulgar tal alteração no texto promocional publicado no site da Promotora ou nas redes sociais.

4.3. Os Prémios não podem ser transferidos ou substituídos por dinheiro, podendo a Promotora substituir os Prémios por outros prémios de igual valor de acordo com o seu exclusivo critério.

4.4. O Participante vencedor é responsável por quaisquer custos e despesas adicionais associados à receção dos Prémios e/ou ao seu levantamento.

### 5. Participação

5.1. Os Participantes apenas poderão participar uma vez em cada um dos Passatempos.

5.2. Os Participantes não podem inscrever-se com diferentes endereços de e-mail (quando solicitado), nem poderão utilizar qualquer dispositivo ou artifício para se registarem com múltiplas identidades. No caso de vários Participantes utilizarem a mesma conta de e-mail no Passatempo e surgir um conflito a respeito da identidade do Participante, o subscritor da conta define-se como a pessoa física a quem se atribui uma conta de e-mail por um provedor de acesso à Internet, ou outra organização que seja responsável por atribuir contas de e-mail, ou o domínio associado com a direção apresentada pelo e-mail.

5.3. Os registos automáticos estão proibidos e qualquer utilização de dispositivos automatizados resultará em desqualificação.

5.4. A participação nos Passatempos é gratuita.

## 6. Funcionamento de Passatempos

6.1. A forma de participação poderá diferir a cada passatempo, sendo as regras de participação sempre divulgadas no site da Promotora ([www.cm-alcochete.pt](http://www.cm-alcochete.pt)) ou nas redes sociais.

6.2. O conteúdo que o Participante utilizar, sob qualquer forma ou suporte, no âmbito da sua participação no Passatempo, não pode ser ilegal, falso, enganoso, maldoso, abusivo, difamatório, injurioso, racial, ética ou moralmente condenável, prejudicial ou atentatório da dignidade das pessoas ou prejudicial para menores, não podendo ainda afetar negativamente a imagem da Promotora.

6.3. Os Participantes são responsáveis pelo conteúdo das frases, garantindo que as mesmas cumprem o disposto no presente Regulamento.

6.4. A Promotora reserva-se o direito de excluir as frases que incumpram o disposto no Regulamento, nomeadamente caso entendam que as mesmas violam direitos de terceiros ou se tal for solicitado pelos titulares de direitos de propriedade intelectual sobre as frases.

## 7. Seleção do Vencedor

7.1. Os vencedores do Passatempo serão selecionados por um Júri constituído por elementos da Promotora.

7.2. O Júri avaliará os conteúdos submetidos pelos Participantes e escolherá os vencedores de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação da resposta ao desafio colocado;
- Originalidade;
- Forma e cuidado;

7.3. As decisões do júri, tomadas de acordo com as suas preferências e orientadas pelos critérios indicados nos pontos anteriores, são soberanas e irrevogáveis, não existindo qualquer tipo de possibilidade de recurso por parte dos Participantes.

7.4. O Júri reserva o direito de não seleccionar qualquer frase se nenhuma das submetidas satisfizer os requisitos pretendidos.

## 8. Divulgação dos Vencedores

8.1. Os vencedores serão notificados por mensagem enviada para o e-mail indicado pelo Participante (caso se aplique no respetivo Passatempo) ou por contacto telefónico para o número indicado. A Promotora não se responsabiliza por qualquer alteração no e-mail ou telefone, caso a notificação do envio do Prémio seja devolvida como não-entregue.

8.2. Os vencedores dos passatempos deverão proceder à confirmação da receção do email referido no número anterior no prazo de 24 (doze) horas após a receção do mesmo. Se o vencedor não puder beneficiar do Prémio por razões pessoais/profissionais, deverá informar a Promotora e aceita o facto de que perde o Prémio sem nenhuma compensação, aceitando ainda que o Prémio seja cedido a outro vencedor.

8.3. Se um vencedor não cumprir com o presente Regulamento, o Prémio não será entregue e poderá ser atribuído a outro vencedor seleccionado pela Promotora.

8.4. Nenhuma correspondência será remetida ou trocada em relação a este Passatempo, exceto com vencedores dos Prémios.

## 9. Direitos de Propriedade Intelectual

Os Participantes reconhecem que a Promotora será a titular exclusiva dos direitos de propriedade intelectual (incluindo direitos de autor e conexos) sobre os conteúdos submetidos pelos Participantes ao abrigo do regime da obra por encomenda, pelo que a Promotora, bem como terceiros por si autorizados, podem proceder à sua utilização sem quaisquer limites de tempo, espaço, meios, modalidade ou forma, por qualquer meio conhecido ou que de futuro venha a surgir, incluindo designadamente mediante a sua reprodução (incluindo em edição literária ou impressa, em videogramas e fonogramas), divulgação, difusão, comunicação ao público (incluindo por radiodifusão) e colocação à disposição do público (incluindo na Internet ou em redes fechadas), bem como proceder à sua modificação, tradução, dobragem e transformação, e à sua utilização em conjunto com ou em outras obras, para quaisquer fins pretendidos, nomeadamente, mas não exclusivamente, para ações de divulgação/promoção do presente Passatempo, da

própria Promotora ou de futuros passatempos da Promotora, sem necessidade de mencionar os seus autores e sem que a estes seja devida qualquer contrapartida.

## 10. Dados Pessoais

10.1. A Promotora é a entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais dos Participantes fornecidos no momento do registo, e garante a segurança e confidencialidade dos mesmos no âmbito de cada Passatempo realizado.

10.2. A Promotora tratará os dados pessoais dos Participantes com respeito pela legislação de proteção de dados pessoais aplicável e de acordo com o disposto neste Regulamento, com a única finalidade de gestão da participação em cada Passatempo, sendo os dados dos Participantes destruídos após o final de cada Passatempo, podendo designadamente a Promotora divulgar os dados dos Participantes vencedores de Passatempos (nomeadamente o nome e local de residência) em diversos meios (como sejam páginas da Internet e redes sociais).

10.3. Os Participantes reconhecem que o preenchimento e envio dos seus dados ao abrigo deste Regulamento constituem consentimento expreso ao seu tratamento pela Promotora.

10.4. Os Participantes tomam conhecimento que o preenchimento e envio dos dados, por via eletrónica, é necessário e obrigatório para efeitos de participação no Passatempo, apuramento dos vencedores e entrega dos Prémios. Na impossibilidade de se identificar o Participante através dos dados facultados, a participação no Passatempo será invalidada.

10.5. A Promotora, bem como quaisquer entidades suas subcontratadas, asseguram a existência de mecanismos e níveis adequados de segurança destinados a proteger os dados que são tratados, de acordo com as exigências legais. No entanto, os Participantes, aquando do registo/submissão dos seus dados, deverão tomar as medidas de proteção necessárias à navegação na Internet, a fim de evitar que os dados disponibilizados possam ser visualizados por terceiros não autorizados.

10.6. No entanto, note-se que sempre que a recolha de dados seja realizada em redes abertas, como a Internet, os dados dos Participantes poderão circular sem condições de segurança, existindo o risco de serem vistos e utilizados por terceiros.

10.7. Os dados pessoais facultados poderão ser comunicados às entidades competentes nos termos da lei.

## 11. Responsabilidade

11.1. Na medida permitida pela lei aplicável, a Promotora, assim como os seus subcontratados, respetivos colaboradores, bem como os seus parceiros e terceiros que intervenham na atribuição dos Prémios, não têm qualquer responsabilidade por:

- Quaisquer danos e perdas (nem por quaisquer custos, despesas, danos físicos ou outros) sofridos pelos Participantes decorrentes da participação neste Passatempo ou da receção e utilização dos Prémios;
- Quaisquer problemas técnicos, de hardware ou software (incluindo designadamente em sistemas informáticos, rede de comunicações ou elétrica), ou por quaisquer falhas e atrasos de comunicações, assim como por quaisquer outros erros ou falhas técnicas ou humanas, ou ainda provocadas por agentes externos naturais, que possam ocorrer, designadamente durante o Passatempo ou durante o processo de registo dos Participantes, e que possam impedir ou limitar a participação no mesmo ou a receção ou utilização dos Prémios.

11.2. A Promotora não garante que a informação disponibilizada no site, incluindo designadamente qualquer conselho, recomendação ou informação, seja atual, rigorosa, completa, segura, adequada, legal ou esteja isenta de erros.

11.3. A Promotora também não garante que as qualidades, funcionalidades ou características do Passatempo e dos Prémios preencham qualquer expectativa dos Participantes.

11.4. Se por alguma razão, o formulário do Passatempo, a juízo exclusivo da Promotora, não funcionar como estava previsto, devido a um vírus informático, erros, manipulação, “hacking”, intervenção não autorizada, fraude, falha técnica ou qualquer outra causa que, a critério exclusivo da Promotora, corrompa ou afete a administração deste Passatempo, a Promotora reserva-se o direito, sem qualquer prejuízo, de cancelar, terminar, modificar, suspender o Passatempo ou determinar outros vencedores do Passatempo.

## 12. Alterações

12.1. A Promotora reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, as condições deste Passatempo, incluindo os membros do Júri e a duração do Passatempo, comprometendo-se a divulgar, com antecedência suficiente, as novas regras, pelo que os Participantes deverão consultar o meio utilizado na sua divulgação no decurso do Passatempo.

12.2. A Promotora reserva-se, igualmente, o direito de suspender ou cancelar parcial ou totalmente o Passatempo, designadamente caso ocorram circunstâncias de força maior, de que darão conhecimento aos Participantes.

### 13. Disposições Várias

13.1. Caso qualquer uma das disposições do presente Regulamento seja ou se torne inválida, a validade das restantes disposições do mesmo e condições de participação no Passatempo não serão afetadas.

13.2. Qualquer situação extraordinária não prevista no presente Regulamento será apreciada e decidida segundo o exclusivo critério e arbítrio da Promotora.

### 14. Lei aplicável e Resolução de Litígios

14.1. O presente Regulamento rege-se exclusivamente pela lei portuguesa.

14.2. Para a resolução de qualquer litígio emergente dos Passatempos é competente o Tribunal da Comarca do Montijo, com expressa renúncia a qualquer outro.

### 15. Esclarecimentos

Se tiver alguma questão relativa ao presente Regulamento e/ou ao funcionamento dos Passatempos em que deseja participar, solicitamos que, por favor, nos envie uma mensagem via e-mail para [gci@cm-alcochete.pt](mailto:gci@cm-alcochete.pt).